

ATO DE PROMULGAÇÃO № 004/2025

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente pelo Poder Executivo, em virtude do silêncio para sanção ou veto no prazo previsto no art. 34, §§ 1º e 7º da Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais definidas pelo art. art. 34, § 7º, Lei Orgânica Municipal c/c art. 200, § 7º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 041/2025, de autoria do Vereador Diego Grijó Gava;

CONSIDERANDO que o autógrafo da aludida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 34, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Promulgar a Lei nº 3.451, de 7 de maio de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Vereador Diego Grijó Gava, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Viana, 7 de maio de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



LEI № 3.451, DE 7 DE MAIO DE 2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Viana o "Dia do Hip-Hop".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. art. 34, § 7º, da Lei Orgânica Municipal e art. 200, § 7º, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Município de Viana, o "Dia do Hip-hop", a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 7 de maio de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003900380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **07/05/2025 11:21**Checksum: **DAF0E6CA4A56ECC06EE5FFCA3DD404A11611CE9E0E1BA5F7A990EC004CDCDA6E**

